



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

Ofício/CONDSEF N° 085/2014.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

Ao: Exmo. Sr.  
**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**  
MD. Advogado Geral da União – AGU  
Brasília-DF

Exmo. Sr. Advogado,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Sérgio Ronaldo da Silva**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> um abaixo assinado dos(as) Servidores(as) do quadro efetivo da AGU, e que, ao mesmo tempo, solicitar que seja modificada a normatização que regulamentou a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo – GDAA.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral/CONDSEF